

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.590 /

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 4º, da Lei nº 8.505, de 15 de dezembro de 2008,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem a Comissão Técnica Especial de Desenvolvimento Econômico e Industrial os seguintes membros:

▪ REPRESENTANTES DO SIMPEÇOS:

Irani Machado de Moraes – Titular

Fábio Tassi Borges – Suplente

▪ REPRESENTANTES DO SINDUSCON-POÇOS:

Rodrigo Costa Batista – Titular

Guilherme Posso – Suplente

▪ REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

Hélio Augusto Silva – Titular

Rogério Vieira Dias – Suplente

▪ REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL:

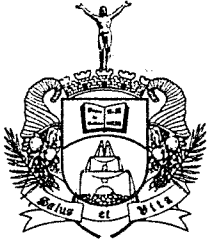
Flávio Togni Lima e Silva – Titular

Andréa Galvão – Suplente

▪ REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE:

Luiz Gabriel Gonçalves – Titular

Cíntia Polli – Suplente



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

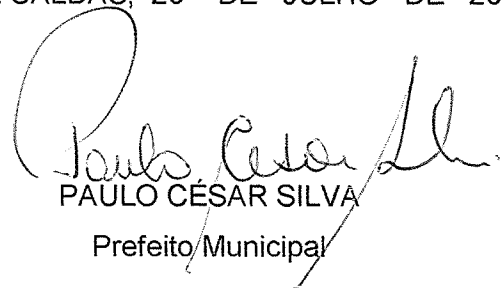
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:
Sérgio Carlos Pereira – Titular

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO:
José Ricardo Cavelagna – Titular

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE JULHO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


MARCOS TADEU DE MORAES SALA SANSÃO
Secretário Munic. de Desenv. Econ. e Trabalho